

REGULAMENTO INTERNO



RODRIGUESDIAS
COLÉGIO

2025

Unidade I: Rua Júlio Felipe Guedes, 23 – Vila das Mercês – CEP:04174-040 – Tels:2947-0393/ 2947-4821
Unidade II: Av.N.Sra. Da Encarnação, 605 - Jd. Maria Estela - CEP:04180-081 – Tels:2083-6222/25286220
Unidade III: Rua Vitor Emanuel, 183/193 - Vila das Mercês - CEP: 04174-000 - tels: 23398434 / 2339 8462

E-mail:colegio@colegiorodriguesdias.com.br

www.colegiorodriguesdias.com.br

Facebook rodriguesdias10 / Instagram: @rodriguesdiascolegio

Sumário

REGULAMENTO INTERNO RODRIGUES DIAS.....	3
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA.....	3
PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO.....	3
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO.....	4
CORPO DOCENTE.....	4
SEGURANÇA.....	4
CALENDÁRIO ESCOLAR.....	4
CURRÍCULO.....	5
BIBLIOTECA E SALA DE TECNOLOGIA.....	6
EVENTOS E ATIVIDADES.....	6
HORÁRIO DAS AULAS/ ENTRADA E SAÍDA.....	7
ATRASOS E FALTAS.....	8
COMUNICAÇÃO - AGENDA VIRTUAL.....	8
UNIFORME.....	9
INTERVALOS.....	9
ALUNO INDISPOSTO.....	9
MEDICAMENTOS/ CONSULTAS MÉDICAS.....	10
DOENÇAS / AFASTAMENTO.....	10
PERDAS.....	11
OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES.....	11
REUNIÃO.....	11
MATERIAL ESCOLAR.....	11
ATIVIDADES DE CASA.....	12
CORREÇÃO / AUTOCORREÇÃO.....	12
SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	13
OLIMPÍADAS / OBA / OBMEP.....	14
REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES.....	14
AVALIAÇÕES – 2ª CHAMADA.....	14
BOLETIM.....	15
PROCESSO DE RECUPERAÇÃO.....	15
DIREITOS DOS ALUNOS.....	15
DEVERES DOS ALUNOS.....	16
PROIBIÇÕES.....	16
EM CASO DE TRANSGRESSÃO, O ALUNO ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES DETERMINADAS PELO REGIMENTO ESCOLAR. ...	17

REGULAMENTO INTERNO RODRIGUES DIAS

Este regulamento tem o objetivo de orientar e informar pais e alunos sobre o funcionamento do Colégio Rodrigues Dias.

Qualquer assunto que não constar neste regulamento, será informado via agenda em comunicado específico.

Consulte-o SEMPRE.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA

Das 8h30 às 11h30

Das 13h10 às 17h00

PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

O **Isaac** é nosso parceiro e facilita a gestão financeira das mensalidades da nossa escola, desde a disponibilização dos meios de pagamento e recebimento dos valores até o suporte com os responsáveis quando necessário, contato (11) **98915-4356**.

Horário de atendimento:

Segunda a sexta das 6h às 22h

Sábado das 9h às 18h

Efetivação da matrícula ocorre assim que os responsáveis entregarem as documentações necessárias na secretaria, como: cópia do histórico escolar (se aluno de Ensino Fundamental), RG, CPF (sem restrição), comprovante de endereço, uma foto 3x4, atestado para prática de Ed. Física, requerimento de matrícula, contrato educacional devidamente assinado em todas as vias, regulamento assinado e comprovante de pagamento. Na falta de um destes itens **a matrícula poderá ser cancelada**.

Pagamento de excursões escolares, material didático, brindes, poderão ser efetuados no colégio, via link para cartão de crédito ou débito e via PIX.

Mensalidades sem pagamento por mais de 30 dias, terão o nome do responsável financeiro negativado no SERASA ou SPC.

A inadimplência escolar impede a rematrícula no ano subsequente.

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

O departamento Pedagógico atende e auxilia professores, pais e alunos.

Horário de atendimento: 9h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00

CORPO DOCENTE

Os professores são formados em pedagogia ou graduados na área específica. Alguns são pós-graduados, com mestrado ou cursando doutorado.

A troca de professores às vezes se torna necessária pelos seguintes motivos:

- Gestaçã;o;
- Não adaptação ao sistema escolar;
- Desligamento da empresa.

A direção escolar faz as substituições destes professores com muitos critérios de avaliação pensando no bem estar de todos.

SEGURANÇA

O aluno é entregue aos pais no horário de saída.

Quando não for os pais ou se caso alguém da portaria não se lembrar da pessoa autorizada, será solicitado que se encaminhe até a secretaria para retirar a autorização.

Portanto é necessário manter atualizado o nome e RG das pessoas autorizadas a retirar o aluno.

O aluno que vai embora sozinho é necessário ter uma autorização por escrito do responsável a cada ano letivo.

O porteiro escolar auxilia somente na entrada e saída do aluno no portão do colégio.

CALENDÁRIO ESCOLAR

É anexado via agenda, no primeiro dia de aula e no site do colégio.

CURRÍCULO

O currículo é composto das seguintes disciplinas:

E.I	E.F.I	E.F.II
Corpo Gestos e movimentos	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa / Redação
Eu, o outro e nós	Redação	Matemática e Jogos matemáticos
Traços, sons, cores e formas	Matemática	Ciências
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Arte	Ciências Biológica (no 8º ano)
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	História e Geografia	Ciências Química (9º ano)
Inglês	Inglês	Ciências Física (a partir do 8º ano)
Jogos dirigidos	Ed. Física	Geografia e Atualidades
Música	Ed. Tecnológica	História e Atualidades
	Ciências	Inglês
	Espanhol	Espanhol
	Educação Financeira	Arte / Teatro
		Educação Física
		Ed. Tecnológica até o 8º ano

Educação Física

O atestado médico para a prática de educação física deve ser entregue no primeiro dia de aula. Na falta deste, os pais e ou responsáveis tornar-se-ão coniventes pelo risco que o aluno corre ao participar das aulas.

Para a dispensa das aulas é obrigatório o atestado médico. Em dias de atividade física o aluno não poderá estar em jejum.

O uso do uniforme para as aulas é obrigatório (tênis, meia, bermuda ou calça do agasalho, camiseta regata da escola e uma camiseta da escola para troca após a aula. Se preferir **TEMOS UMA CAMISETA PADRONIZADA PARA ED. FÍSICA.**

Outro material poderá comprometer a integridade física do aluno. Exemplo: brinco, anel, pulseiras e outros tipos de calçados.

BIBLIOTECA E SALA DE TECNOLOGIA

Ambiente em que o aluno aprende a pesquisar, ler, interagir com o mundo da leitura e experimenta na prática o que aprendeu em sala de aula.

O uso do ambiente fora do horário de aula pelo aluno **deve ser agendado**.

EVENTOS E ATIVIDADES

O colégio oferece os seguintes eventos a todos os alunos:

- **Festa RD, no mês de maio/junho = (Regional, Nações, Sertaneja entre outras):**
Participam em média 1500 pessoas entre comerciantes, empresas e familiares. O objetivo é integrar o aluno a comunidade, a socialização e desenvolver as curiosidades científicas e culturais. O evento é realizado fora do ambiente escolar.
- **Excursões:**
Participação não obrigatória. A escola escolhe ambientes fora do colégio, adequados à extensão do conhecimento do aluno.
Não haverá prestação de serviços de transporte escolar caso o passeio seja fora do horário normal de aula.
- **Mostra Cultural:**
Os alunos estudam um tema para apresentação em Mostra Cultural. Este tema é trabalhado com a turma durante todo semestre, integrando todas as disciplinas e apresentando aos pais. Geralmente são temas de atualidades gerais.
- **Dia da criança:**
Realiza-se este evento interno em outubro na semana da criança para todos os alunos.
- **Formatura escolar do Infantil, 5º e 9º ano:**
Realiza-se este evento no último bimestre escolar onde participam pais, professores, alunos e convidados.
- **Mostra de Dança:**
A festa é realizada pelos alunos das aulas extras.
- **Dia da família:**
Apresentação dos alunos da Ed. Infantil e Ens. Fund. I e II com a participação dos pais.

- **Dia dos avós:**
Apresentação dos alunos da Educação Infantil.

HORÁRIO DAS AULAS/ ENTRADA E SAÍDA

Início das aulas

Período	Unidade I	Unidade II	Unidade III
Manhã	7h00	7h00	8h00
Tarde	13h10	13h00	13h00

Duração das aulas

30 min – Ed. Infantil

45 min – Ens. Fundamental I

50 min – Ens. Fundamental II

Entrada dos alunos:

O portão abre com 20 minutos de antecedência.

Saída dos alunos:

- Ed.Inf: manhã 12h00 e tarde: 17h00 na Unidade III.
- E.F.I: manhã 11h50 – segunda-feira a quinta-feira – às 11h05 sexta-feira.
- E.F.I. Tarde 18h00 - segunda-feira a quinta-feira e 17h15 sexta-feira.
- E.F.II manhã - 12h20 segunda-feira a sexta-feira.
- E.F.II tarde - 18h20 segunda-feira a sexta-feira.

O Colégio Rodrigues Dias exige a pontualidade dos alunos como parte mínima do cumprimento de suas responsabilidades para a vida futura.

Aos alunos autorizados pelos pais a irem embora sozinhos; aconselhar ao aluno para andar sempre em grupos, evitar atender celular e não ficar em pontos de encontros conversando. Não dar atenção e informação a estranhos.

Unidade I - Rua Júlio Felipe Guedes, 23 - Jd. Botucatu - Tel.: 2947-0393 / 94780-5433

Unidade II - Av. Nossa Senhora da Encarnação, 605 - Jd Maristela - Tel.: 2083-6222 / 94781-0098

Unidade III - Rua Vitor Emanuel, 183 - Jd. Vergueiro - Tel.: 2339-8434 / 94780-5424

ATRASOS E FALTAS

O aluno que ultrapassar a **tolerância máxima de 10 minutos**, a partir do 2º ano só entrará na 2ª aula ficando com falta na 1ª aula.

Entrar atrasado após 10 minutos de tolerância pode implicar em falta, pois a chamada é realizada no início da aula.

A entrada na sala de aula só será permitida com autorização na secretaria.

O aluno tem direito a três atrasos a cada bimestre, não sendo eles cumulativos durante o ano.

Caso ultrapasse esse limite, a escola comunicará ao pai ou ao responsável que o aluno não poderá assistir às aulas nesse dia.

É obrigatória a presença em 75% das aulas de cada disciplina, inclusive em Educação Física. Excedendo o limite de faltas (25% das aulas), o aluno entrará em processo de recuperação por faltas e deverá compensar as mesmas com a realização de trabalhos e avaliações.

CASOS ESPECIAIS SERÃO TRATADOS INDIVIDUALMENTE.

Quando o aluno faltar à escola, o mesmo terá acesso aos conteúdos e atividades realizadas e solicitadas no dia através da agenda.

COMUNICAÇÃO - AGENDA VIRTUAL

É um recurso que o Colégio Rodrigues Dias disponibiliza para que alunos e responsáveis tenham acesso às atividades realizadas diariamente em sala de aula e atividades enviadas para casa.

A agenda virtual está disponível pelo aplicativo ou Google.

Os pais e alunos recebem por email um usuário e uma senha exclusiva para acessar a agenda.

Acesso:

Android:

https://play.google.com/store/apps/details?id=education.layers.sophiabylayers&hl=pt_BR&gl=US

IOS: <https://apps.apple.com/br/app/sophia-by-layers/id6443421620>

Acesso pelo computador: <https://sophia-5433-1.layers.education/@sophia-5433-1>

UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório.

É fundamental para a segurança e identificação do aluno na escola. Seu uso reflete a organização do ambiente escolar e a economia de roupas. Conserve-o sempre limpo e em bom estado.

Todas as peças do uniforme deverão conter o logo do colégio.

Não é permitido o uso de bota, sapato de camurça, sandália, chinelo e outros. Fica proibido o uso de tênis que não sejam convencionais (skatenis, pula-pula etc.).

Recomendamos uso de tênis que não saiam com facilidade dos pés, para maior estabilidade e segurança.

É proibido o uso de blusas de frio sem ser do uniforme do colégio.

É aconselhável colocar o nome completo do aluno em todas as peças do uniforme.

Se por eventualidade houver troca de uniforme, encaminhar o mesmo à escola para que seja desfeita.

A escola não se responsabiliza pela perda de qualquer peça do uniforme.

Pedimos a colaboração dos senhores pais para observar e orientar seus filhos, garantindo, assim, o cumprimento das regras e a igualdade no ambiente escolar. Essa medida também facilita o trabalho de nossa equipe de inspetores e seguranças na identificação dos alunos. Agradecemos o apoio e a confiança dos senhores em nosso trabalho.

Encomenda de uniforme na loja:

Jovenasso Confecções: Rua Coronel Francisco Inácio, 607. Vila Moinho Velho, São Paulo - SP
– tel: (11) 98208 6096.

INTERVALOS

O horário de retorno às aulas precedidas de intervalo deve ser rigorosamente respeitado, não sendo permitida a entrada depois de seu início para o Ensino Fundamental.

Caso fique fora da sala, o aluno estará sujeito à advertência disciplinar e entrará somente na aula seguinte.

Durante a troca de aula, aguardar o professor da próxima aula para pedir autorização para sair da sala (beber água, ir ao banheiro etc.).

ALUNO INDISPONTO

No início do ano letivo o aluno é orientado a comunicar ao professor ou coordenador quando estiver indisposto para que a secretária entre em contato com os responsáveis. Caso os mesmos não sejam encontrados serão tomadas as devidas providências conforme a ficha médica no ato da matrícula.

OBS.: De acordo com a nova legislação (Lei nº18.058/2025), o uso de celular é proibido no ambiente escolar. Sendo assim, é fundamental que os alunos sigam os procedimentos

institucionais ao se comunicar com seus responsáveis, priorizando a mediação pelo Departamento Pedagógico.

MEDICAMENTOS/ CONSULTAS MÉDICAS

O **Colégio Rodrigues Dias**, tendo em vista a segurança de seus alunos e a seriedade da saúde e da vida, SOLICITA:

- Em caso de o aluno precisar ser medicado é recomendável que a família elabore um horário de medicação que não coincida com horário de aula. Assim, estaremos protegendo o aluno de quaisquer deslizes de trocas de remédios, o que seria muito perigoso;
- Se não for possível elaborar um horário fora do período das aulas, pedimos aos responsáveis que encaminhem a cópia da receita médica na agenda escolar com **TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE:**
 - **Receita médica;**
 - **Nome do remédio;**
 - **Dosagem;**
 - **Horário;**
 - **e como ministrá-lo.**

Caso contrário o remédio NÃO será dado, por medida de segurança.

- Caso o aluno tenha que tomar o remédio por um período contínuo, estas informações deverão ser escritas todos os dias NA AGENDA evitando assim que o tratamento seja interrompido.
- Em caso de consultas médicas que coincidem com o horário de aula, a família deve comunicar a Escola e enviar o atestado médico, para que a falta seja justificada.
- **A FALTA NÃO SERÁ RETIRADA, APENAS JUSTIFICADA.**

DOENÇAS / AFASTAMENTO

O período de afastamento deve variar conforme orientação médica sobre o caso.

Não enviar o aluno que apresentar doenças contagiosas, gripes e resfriados seguidos de febre, assim evitaremos a proliferação dos vírus e bactérias para outras crianças e funcionários.

O devido afastamento tem por objetivo evitar a propagação, a transmissão da moléstia e assegurar o restabelecimento do aluno doente.

O **Colégio Rodrigues Dias** sente-se responsável por informar, alertar e solicitar que os pais atentem aos seus filhos e consultem sempre um médico.

É de grande importância, para a vida escolar, fazer avaliação oftalmológica e audiometria. Os resultados poderão ser encaminhados ao Departamento Pedagógico.

Estar sempre atento aos seguintes assuntos:

Obesidade;
Depressão;
TDAH - **Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade**

PERDAS

O Colégio não se responsabiliza por perdas ou danos de aparelhos celulares, joias, brinquedos, materiais escolares, objetos de valor, dinheiro, peças do uniforme, entre outros itens pessoais.

Solicitamos aos responsáveis que orientem seus filhos a trazerem para a escola apenas o necessário e que continuem identificando as peças do uniforme.

Objetos encontrados nas dependências da escola são encaminhados à coordenação e deverão ser retirados diretamente nesse setor.

Reforçamos que bens de uso pessoal devem ser identificados com o nome do aluno. Itens não retirados no prazo de 3 meses serão doados.

OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

Quando o aluno deixar a sala de aula por atitudes inadequadas, indisciplina ou incorrer em atitudes que desrespeitem o ambiente ESCOLAR (brigas dentro ou nas imediações da ESCOLA, desacato a professores ou funcionários, porte indevido de quaisquer materiais ou objetos impróprios ao ambiente escolar etc.), será encaminhado ao Departamento Pedagógico que tomará as medidas pertinentes ao Regime Escolar.

REUNIÃO

No decorrer do ano, são realizadas reuniões onde são tratados assuntos sobre rendimento, disciplina, desenvolvimento do aluno e eventuais dúvidas.

Havendo necessidade o responsável poderá solicitar uma reunião com 5 dias de antecedência ou posterior ao Departamento Pedagógico.

MATERIAL ESCOLAR

O aluno deverá trazer diariamente todo o material solicitado na lista (livros, cadernos, estojo completo, etc), que diz respeito às disciplinas conforme o horário de aula.

Se o aluno não estiver com o material adequado, a matéria não será revisada ou corrigida posteriormente.

O aluno será orientado em sala de aula caso não apresente o material solicitado pelo professor ou material escolar completo.

Em caso de reincidência o aluno será encaminhado ao Departamento Pedagógico.

USO DOS ARMÁRIOS

Os alunos que utilizam o armário devem retirar todo o material antes da primeira aula e guardá-lo novamente ao final dela. Não será permitida a saída durante a aula para retirada de material.

É obrigatório deixar uma cópia da chave reserva na secretaria do colégio. Não é permitido compartilhar o uso do armário, sendo ele de uso individual.

É VEDADA A REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DOS LIVROS E APOSTILAS ADOTADOS.

ATIVIDADES DE CASA

Momento favorecedor da organização e da responsabilidade. Compete à Escola corrigir, colaborando na aprendizagem, e aos pais conduzir sem jamais realizar pelo aluno.

O aluno será orientado em sala de aula sobre a não realização das atividades enviadas para casa.

Em caso de reincidência o aluno será encaminhado ao Departamento Pedagógico. Toda atividade para casa vale nota de participação.

AULA DADA, AULA ESTUDADA, NO DIA!

CORREÇÃO / AUTOCORREÇÃO

A correção das tarefas escolares será realizada de forma coletiva, sob a orientação do professor, que verificará a execução das atividades por parte dos alunos.

Nos casos em que as tarefas não forem realizadas, o aluno será devidamente orientado quanto à importância da atividade e os pais ou responsáveis serão notificados por meio da agenda escolar.

Quando o aluno estiver ausente em dias de correção de tarefas, será sua responsabilidade verificar junto ao professor ou colegas o conteúdo perdido e realizar as atividades pendentes.

A escola incentivará a autonomia do aluno nesse processo, mantendo os pais ou responsáveis informados sobre a importância de acompanhar o cumprimento das atividades.

Em caso de reincidência o aluno será encaminhado ao Departamento Pedagógico.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada em 4 bimestres que correspondem ao ano letivo.

Todo e qualquer tipo de avaliação realizada pelo aluno só será entregue ao mesmo se obter média superior a sete.

Caso o responsável não tenha conhecimento desses instrumentos ao término do bimestre, solicite ao aluno ou entre em contato com o Departamento Pedagógico.

OBSERVAÇÃO: O aluno será constantemente avaliado através da apresentação das atividades de casa, classe, participação nas aulas, trabalho escolar, pesquisa, avaliação e atividades online (Plurall).

PROVAS FUNDAMENTAL I

Prova Anglo + Avaliação espiral

Prova Anglo: Nota global (Peso: 4,0) + **Avaliação com foco no espiral** (Peso: 3,0) = 7,0

Disciplinas: L.P., História e Geografia - Matemática e Ciências

Avaliações Específicas

Avaliação Mensal: Pensada no foco pedagógico - Disciplinas: L.P., Matemática, Ciências, História e Geografia. **Peso:** 7,0.

Bimestral: Disciplinas: Arte, Inglês e Espanhol. **Peso:** 7,0.

Processual: Disciplina: Redação, Ed. Tecnológica, Ed. Financeira e Ed. Física. **Peso:** 10,0.

PROVAS FUNDAMENTAL II

Prova Anglo + Tc online (Plurall)

Prova Anglo (Peso: 5,5) + **TC Online - Dose mínima** (Peso: 1,5) = 7,0

Disciplinas: L.P., Matemática, Ciências, História e Geografia.

Avaliações Específicas

Mensal: Disciplinas: L.P., Matemática, Ciências, História e Geografia. **Peso:** 7,0.

Bimestral: Disciplinas: Arte, Inglês e Espanhol. **Peso:** 7,0.

Processual: Disciplina: Redação, Robótica e Ed. Física. **Peso:** 10,0.

OLIMPIADAS / OBA / OBMEP

O objetivo da olimpíada é avaliar, por meio de testes, o conhecimento dos alunos nas disciplinas que compõem a grade curricular, além de aprimorar seu desempenho e engajá-los na atividade proposta.

REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Para a realização das avaliações deverão ser respeitados os seguintes itens:

- Antes de sair de casa, o aluno deverá verificar se está com todo material de que precisará, pois não lhe será permitido o empréstimo;
- Ao entrar em sala, o aluno deverá acomodar-se em silêncio e o mais rápido possível, guardando o material sob a carteira e deixando em cima dela apenas o necessário para fazer a avaliação;
- As avaliações deverão ser realizadas com caneta azul ou preta a partir do quarto ano;
- Preencher corretamente o cabeçalho (nome completo, data e série);
- Ler com atenção o quadro de observações e seguir as orientações estabelecidas pelo mesmo;
- Ler atentamente o enunciado e organizar o pensamento antes de escrever qualquer resposta;
- Executar a letra legível, evitando-se rasuras;
- Não é permitido olhar para os lados nem conversar no transcorrer da avaliação. Atitudes suspeitas poderão ocasionar sua anulação. Caso isso aconteça, o professor encaminhará o aluno ao Departamento Pedagógico;
- A avaliação deve ser relida antes de ser entregue ao professor, pois, caso o aluno tenha deixado algum item em branco, ainda poderá preenchê-lo;
- Após ter relido a avaliação, o aluno deve entregá-la ao professor e, a partir desse momento, não poderá mais efetuar qualquer alteração.

AVALIAÇÕES – 2ª CHAMADA

O aluno que perder algum instrumento de avaliação deve solicitar a segunda chamada no prazo máximo de 48 horas. Essa solicitação deve ser feita pelo responsável na secretaria.

Caso não apresente o atestado, será cobrado o valor de **R\$50,00 (cinquenta reais) por disciplina**. O aluno fará a prova assim que retornar ao colégio.

A 2ª chamada será realizada em data e horário marcados pelo Departamento Pedagógico.

Se a segunda chamada não for solicitada no prazo de 48 horas e não for realizada na data agendada pelo Departamento Pedagógico, será atribuída a nota 0,0 (zero) ao aluno, na respectiva avaliação e automaticamente estará de recuperação paralela.

BOLETIM

O Boletim escolar com as notas finais de cada bimestre fica disponível após o conselho de classe, no sistema SophiA.

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Será encaminhado ao Processo de Recuperação o aluno que apresentar média inferior a 7,0. O aluno poderá solicitar a realização de avaliação de recuperação paralela caso sinta necessidade de melhorar sua nota.

A solicitação deverá ser realizada via agenda, dentro do prazo estabelecido pelo Departamento Pedagógico, respeitando o calendário acadêmico.

Após a solicitação, o aluno é obrigado a realizar e entregar a avaliação. A entrega da avaliação em branco ou a sua não realização implicará a perda do direito de solicitar nova avaliação de recuperação paralela no bimestre subsequente.

OBSERVAÇÕES: Conforme Regimento Escolar, o aluno que obtiver média final anual 7,0 (sete) em todas as disciplinas será promovido.

Não obtendo média final nas disciplinas o aluno será encaminhado para o Conselho de Classe. Após a Recuperação Final não obtendo a média final em mais de 2 (duas) disciplinas o aluno ficará retido no ano letivo.

DIREITOS DOS ALUNOS

- Ser respeitado por todos os funcionários da ESCOLA e pelos colegas em sua individualidade;
- Receber a educação e o ensino que constituem as finalidades e o objetivo da escola, nos termos do Regimento Escolar;
- Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência;
- Ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, política, raça e cor;
- Ser orientado em suas dificuldades;
- Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- Receber seus trabalhos e atividades devidamente corrigidos e avaliados (desde que o aluno participe das aulas e os entregue no prazo estipulado pelo professor);
- Participar da atividade de recuperação, adaptação pedagógica e/ou compensação de ausências programadas pela equipe escolar em função de suas necessidades específicas;
- Solicitar recursos ou pedido de reconsideração contra os resultados da avaliação final.

DEVERES DOS ALUNOS

- Comparecer pontualmente às aulas, avaliações e outras atividades preparadas e programadas;
- Incumbir-se das obrigações que lhe forem atribuídas pela direção e professores;
- Tratar com respeito e cordialidade professores, funcionários e colegas;
- Manter seu material escolar em ordem, de modo a utilizá-lo quando necessitar e ser responsável por eles;
- Justificar suas ausências;
- Apresentar-se com asseio e rigorosamente uniformizado;
- Usar de integridade na execução das avaliações, atividades e demais atos escolares;
- Participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades e demais atos escolares;
- Indenizar pelo prejuízo, quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários, escola ou professores, segundo os critérios da Direção.
- Permanecer no recinto escolar e dele não ausentar antes da última aula, sem ordem do Departamento Pedagógico.
- Atender à convocação da Direção, Departamento Pedagógico e dos professores.
- Informar-se sobre as atividades perdidas sempre que faltar às aulas.

PROIBIÇÕES

É proibido ao aluno:

- Promover sem autorização da Direção, rifas ou vendas de quaisquer espécies, exceto quando realizado pelo projeto DSOP;
- **Mascar chiclete** durante as aulas e jogar no recinto escolar;
- Fumar nas salas de aula e demais dependências da Escola, conforme a Lei estadual nº 2.845/81;
- Portar garrafas e copos de vidro da mesma forma, “para efeito de segurança”, fica também proibido o porte de brinquedo, facas e de outros objetos que ofereçam perigo, ocupar-se, durante as aulas, com atividades alheias;
- Promover algazarras dentro do estabelecimento ou em suas imediações;
- Entrar em classe ou dela sair sem autorização do professor;
- Usar bebidas alcoólicas, energéticos ou drogas;
- Tomar parte, dentro e fora da escola, em manifestações ofensivas desrespeitando, discriminando e expondo à situação vexatória, de acordo com a lei nº 14.811/24 (bullying e cyberbullying)
- Promover, sem autorização da direção, qualquer tipo de atividade usando o nome do estabelecimento;

- Usar meios fraudulentos na realização dos trabalhos e avaliações;
- Agressões físicas ou verbais, de acordo com a lei nº 14.811/24 (bullying e cyberbullying)
- Participar de movimentos que resultem em ausência coletiva;
- Escrever em móveis, carteiras e nas paredes do estabelecimento;
- Portar ou fazer uso de telefone celular conforme a Lei nº 18.058/2025, sancionada no Brasil, estabelece a proibição do uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos nas escolas em qualquer horário. Essa medida tem como objetivo garantir que os alunos permaneçam focados nas atividades escolares e no aprendizado, evitando distrações e promovendo um ambiente mais produtivo e respeitoso. O aluno que precisa levar o celular para o colégio, independente do motivo, o responsável deve preencher o termo de autorização que está disponível na secretaria do colégio e seguir as condições de uso do termo.
- A veiculação de imagem das dependências da escola, de professores, funcionários e demais alunos junto a rede mundial de computadores- internet, sem consentimento expresso da escola e das pessoas envolvidas. O uso indevido de imagens nos termos acima constitui ato ilícito passível de reparação por danos morais nos termos da lei civil;
- Os danos materiais causados pelo aluno nas dependências da escola são assumidos pelos Pais/ responsáveis, mediante advertência enviada ao aluno;
- Ocupar lugar diferente do designado, quando solicitado pela autoridade da sala de aula;
- Permanecer na porta da sala nos intervalos de aula, dificultando a entrada e saída dos colegas;
- Usar boné, capuz, touca, gorro nas dependências do colégio;
- Relacionamentos amorosos no ambiente escolar, de forma a preservar o ambiente de aprendizado e a disciplina.
- Os casos omissos e situações porventura surgidas e não previstas no presente Regulamento Escolar serão resolvidas pela Direção, consultada a Mantenedora e sempre nos termos da legislação de ensino e legislação geral vigentes no país e terão solução orientada pela Diretoria de Ensino ou órgão pertinente à questão.

EM CASO DE TRANSGRESSÃO, O ALUNO ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES DETERMINADAS PELO REGIMENTO ESCOLAR.

Aos alunos que descumprirem os deveres ou cometerem transgressões, aplicar-se-ão as seguintes sanções, esgotadas todas as medidas de conciliação:

I- advertência e repreensão verbal;

II- advertência, repreensão e comunicação de ocorrência, por escrito, aos pais;

III- suspensão de todas as atividades da Escola por período de até dez dias;

IV- transferência compulsória.

A aplicação de sanções será individualizada e proporcional à gravidade da infração, sendo do Diretor da Escola a responsabilidade pela apuração dos fatos e aplicação de sanções.

Será garantido ao aluno, por seu intermédio, ou pai, ou responsável, recurso à sanção aplicada, junto à Direção da Escola, bem como amplo direito de defesa.

Qualquer dano patrimonial causado por alunos à Escola ou a terceiros, dentro da Escola, será objeto de reparação pecuniária pelos pais ou responsáveis, independentemente das sanções disciplinares.

A Direção.